



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 1.5. 070

Atividade:

**ENTREGA DE EXPLANTE PARA
EMPRESA CONTRATADA PELA
INSTITUIÇÃO**

Data da Emissão:

04/07/2017

Data da Revisão:

11/07/2019

Próxima Revisão:

11/07/2021

Edição: 02**Responsável:**

TÉCNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CME/ ENFERMEIRO

Objetivo: ENTREGA DE EXPLANTE PARA EMPRESA CONTRATADA PELA INSTITUIÇÃO

Principais atividades:

1. Quando paciente não solicita o explante o mesmo será encaminhado após registro em livro no CME com seguintes dados:

NOME DO PACIENTE:

NOME DO MÉDICO:

DATA DA RETIRADA DO EXPLANTE (dia da cirurgia):

NOME E QUANTIDADE DE EXPLANTES RETIRADOS:

NOME E ASSINATURA DE QUEM RETIROU:

DATA DA RETIRADA DO MATERIAL DO HOSPITAL:

Obs: material estéril e com embalagem rompida

2. Após desmontagem, limpeza, esterelização, registro em livro no CME e rompida a embalagem a empresa contratada poderá retirar material.

**Responsável
Enfermeiro**

e

**Técnico de
Enfermagem**

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Seção XIII

Do Gerenciamento de Resíduos

Art. 108 No CME Classe II, os produtos para saúde oriundos de explantes devem ser submetidos ao processo de limpeza, seguida de esterilização.

§ 1º Após o processo de esterilização, estes explantes podem ser considerados como resíduos sem risco biológico, químico ou radiológico e devem ficar sob guarda temporária em setor a ser designado pelo Comitê de Processamento de Produtos para Saúde ou do Responsável Legal pela empresa processadora.

§ 2º Os explantes constituídos de componentes desmontáveis, após a esterilização, não devem ser acondicionados na mesma embalagem, de forma a impedir a remontagem do produto.

Art. 109 Os explantes tratados e o instrumental cirúrgico considerado inservível podem ser encaminhados para reciclagem, desde que a empresa que recebe o material seja licenciada para proceder a reciclagem destes materiais e o serviço de saúde

mantenha registro dos itens que foram encaminhados à empresa.

Parágrafo único. É proibida a entrega deste material às cooperativas de catadores ou empresas que recolhem materiais inservíveis denominadas de "ferro velho".

Art. 110 O material explantado poderá ser entregue ao paciente mediante solicitação formal.

§ 1º Admite-se pedido de encaminhamento dos explantes tratados para fins de estudo ou análise, por solicitação do fabricante do produto ou instituições de pesquisa ou ensino, mediante autorização do paciente.

§ 2º A entrega dos explantes deverá ser precedida de assinatura de termo de recebimento e responsabilidade e a embalagem de esterilização deverá ser rompida e retida antes da entrega.

Art. 111 Os resíduos de indicadores biológicos utilizados como controle e aqueles com resultados positivos devem ser submetidos a tratamento prévio antes de serem descartados.

Parágrafo único. Os indicadores com resultado negativo não precisam de tratamento prévio antes do descarte.

Resultado Esperado: Entregar Explante para empresa contratada

Referências Bibliográficas: RDC 15 DE 15 DE MARÇO DE 2012/ ROTINA DA UNIDADE

Elaborado por: Neilane Rosito –
Coordenadora - BC
Neilane Rosito
COREN RS95390

Revisado por - Neilane Rosito –
Coordenadora - BC
Neilane Rosito
COREN RS95390

Aprovado por:
LOREDI BECKER DIRETORA
ASSISTENCIAL



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhss.com.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCARTE DE EXPLANTES

BLOCO CIRÚRGICO

NOME DO PACIENTE/ RESPONSÁVEL:

SPP:

CPF E RG:

DATA DA RETIRADA DO EXPLANTE:

DATA DA ENTREGA DO EXPLANTE:

QUANTIDADE E TIPO DE EXPLANTE:

ASS. DO FUNCIONÁRIO OU RESPONSÁVEL:

ASS. DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL QUE AUTORIZOU O DESCARTE DO EXPLANTE:

Identificação interna do documento JH0UU5CB3R-EEBFETA2



Nome do arquivo:

70._entrega_de_explante_para_empresa_201910091101515707400.
doc

Data de vinculação ao processo: 09/10/2019 11:01

Autor: Neilane Ramos Molon Rosito (neilane.ramos)

Processo: 6897